

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA № 085/2015-2017 - CAU/MS, de 18 de março de 2015.

Dispõe sobre a alteração da data da 41ª Sessão Plenária Ordinária do dia 16 de abril de 2015 para 23 de abril de 2015.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 16 e inciso XIX do artigo 29 do Regimento Interno do CAU/MS, de acordo com a decisão aprovada na Sessão Plenária Ordinária nº 40, de 19 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da 41º Sessão Plenária Ordinária que seria realizada no dia 16 de abril de 2015, para o dia 23 de abril de 2015 às 14:00h.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 20 de março de 2015.

ARQUITETO E URBANISTA OSVALDO ABRÃO DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.